



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 383/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado, a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até Cr\$ 401.074.000,00 (quatrocentos e um milhões e setenta e quatro mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento em execução, a saber:

0200 - ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

0210 - Unidade: Gabinete do Prefeito

0210.03070201.03 - Reequipamentos dos serviços de supervisão e coordenação superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 917.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 4.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 112.000,00
Soma.....	Cr\$ 9.029.000,00

0210.03070212.06 - Manutenção de um Posto de Identificação

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 250.000,00
Soma.....	Cr\$ 250.000,00
Sub-Total.....	Cr\$ 9.279.000,00
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO.....	Cr\$ 9.279.000,00

0300 - ÓRGÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

0310 - Unidade: Assessoria de Planejamento e Controle

0310.03090402.11 - Manutenção dos serviços de planejamento e controle

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 99.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 15.000,00
Soma.....	Cr\$ 114.000,00
Sub-Total.....	Cr\$ 114.000,00

Recebido(s) nesta data:

projeto de lei nº
383/84.

Ivaiporã, 13 de 09 de 1984

[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 03 / 09 / 84

[Signature]

ENCAMINHE-SE

Em, 04 / 09 / 84.

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 17 / 08 / 84.

Ata(s) n.º 959 e 184.

[Signature]
Diretor de Secretaria

(ordinária)

1ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 17 / 08 / 84.

Ata(s) n.º 960 e 184.

[Signature]
Diretor de Secretaria

2ª discussão
(extraordinária)

CÂMARA DE VEREADORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 383/84

.2

0400 - ÓRGÃO: ASSESSORIA JURÍDICA

0410 - Unidade: Administração

0410.03070212.12 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 987.000,00

3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$ 34.000,00

Soma.....Cr\$ 1.021.000,00

0420.03070212.13 - Manutenção dos serviços da Divisão Jurídica

3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$ 5.000,00

Soma.....Cr\$ 5.000,00

Sub-Total.....Cr\$ 1.026.000,00

TOTAL DA ASSESSORIA JURÍDICA.....Cr\$ 1.026.000,00

0500 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0510 - Unidade: Gabinete do Diretor

0510.03070202.14 - Manut. dos serv. de superv. e coord. do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 296.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 500.000,00

Soma.....Cr\$ 2.296.000,00

0520 - Unidade: Divisão do Material

0520.03070212.17 - Manut. dos servs. de aquisição, estocagem e distrib. de mats. p/obras e serviços e controle patrimonial

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 424.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 100.000,00

3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$ 37.000,00

Soma.....Cr\$ 561.000,00

0530 - Unidade: Divisão de Comunicações Administrativas

0530.03070212.18 - Manut. dos servs. de formul./atos oficiais e de controle de requerimentos e arquivamento de documentos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 895.000,00

, 3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 600.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 1.500.000,00

Soma.....Cr\$ 2.995.000,00

0540 - Unidade: Divisão de Serviços Gerais - Administ. Edifício Sede e de Próprios Públicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 383/84

.3

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 3.059.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 10.000.000,00
Soma.....	Cr\$ 23.659.000,00

0540 - Unidade: Divisão de Serviços Gerais - Oficina Mecânica e Garagem

0540.03070211.15 - Reequipamento dos serviços de manutenção e Guarda da Frota Mecanizada da Prefeitura

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 400.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.338.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 118.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 2.500.000,00
Soma.....	Cr\$ 4.356.000,00
Sub-Total.....	Cr\$ 33.867.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr\$ 33.867.000,00

0600 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0610 - Unidade: Gabinete do Diretor

0610.03080202.21 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 267.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 71.000,00
Soma.....	Cr\$ 338.000,00

0620 - Unidade: Divisão de Contabilidade

0620.03080322.22 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 571.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
Soma.....	Cr\$ 1.571.000,00

0630 - Unidade: Divisão de Tesouraria

0630.03080302.23 - Restituição de Tributos cobrados indevidamente

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 70.000,00
---	----------------

0630.03080302.24 - Manutenção dos serviços de pagamento e recebimento das rendas municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 38.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 99.000,00
Soma.....	Cr\$ 137.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 383/84

.4

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$ 1.000.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$ 1.000.000,00
Soma.....	Cr\$ 2.000.000,00

0640- Unidade : Divisão de Castro e Tributação

0640.03080302.25 - Manutenção dos serviços de cadastro e tributação

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 12.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 59.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 100.000,00
Soma.....	Cr\$ 12.159.000,00

0650 - Unidade: Divisão de Fiscalização

0650.03080302.27 - Manutenção dos serviços de fiscalização tributária

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 567.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 3.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 308.000,00
Soma.....	Cr\$ 3.875.000,00
Sub-Total.....	Cr\$ 20.150.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr\$ 20.150.000,00

0700 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0710 - Unidade: Administração

0710.10580202.28 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.333.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 288.000,00
Soma.....	Cr\$ 1.621.000,00

0720 - Unidade: Divisão Rodoviária Municipal

0720.16885342.29 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2\$ 40.089.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 151.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 106.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 10.000.000,00
3:2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 113.000,00
Soma.....	Cr\$ 156.353.000,00

0730 - Unidade: Divisão de Obras

0730.10580212.30 - Manutenção dos serviços de conservação e reparos de obras públicas municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 435.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
Soma.....	Cr\$ 1.435.000,00
Sub-Total.....	Cr\$ 159.409.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO Cr\$ 159.409.000,00



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

[The remainder of the page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 383/84

0810 - Unidade: Administração

0810.084220202.31 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 3.964.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 173.000,00
Soma.....	Cr\$ 4.137.000,00
0810.08452132.35 - <u>Manutenção dos serviços de funcionamento do Mobral</u>	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 2.192.000,00
Soma.....	Cr\$ 2.192.000,00

0820 - Unidade: Divisão de Ensino

0820.08421881.36 - Reequipamento do ensino de primeiro grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 106.408.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 12.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....	Cr\$ 3.365.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 5.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 131.000,00
Soma.....	Cr\$ 126.904.000,00

0830 - Unidade: Divisão de Promoções Culturais

0830.08482472.37 - Manutenção dos serviços de promoções culturais

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 89.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 300.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 13.000,00
Soma.....	Cr\$ 702.000,00
Sub-Total.....	Cr\$ 133.935.000,00
TOTAL DO DEPARTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA...	Cr\$ 133.935.000,00

0900 - ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR SOCIAL

0910 - Unidade: Administração

0910.13750202.40 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.081.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 13.000,00
Soma.....	Cr\$ 1.094.000,00

0920 - Unidade: Divisão de Assistência

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 643.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 700.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 12.000,00
Soma.....	Cr\$ 2.355.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 383/84

3.2.3.1 - Subvenções sociais.....Cr\$	500.000,00
Soma.....Cr\$	500.000,00
0930.15814862.44 - <u>Manutenção dos serviços de assistência social</u>	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	2.000.000,00
Soma.....Cr\$	2.000.000,00
0930 - Unidade: <u>Divisão de Bem-Estar Social</u>	
0930.15814872.45 - <u>Manutenção do Centro Social Urbano</u>	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	500.000,00
Soma.....Cr\$	500.000,00
Soma.....Cr\$	1.000.000,00
TOTAL DO DEPARTº DE ASSISTÊNCIA E	
BEM-ESTAR SOCIAL.....Cr\$	6.449.000,00
1100 - ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1110 - Unidade: <u>Administração</u>	
1110. 10600202.47 - <u>Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do</u>	
<u>Departamento</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.865.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	109.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	1.089.000,00
Soma.....Cr\$	3.063.000,00
1120 - Unidade: <u>Divisão de Serviços de Utilidade Pública</u>	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	13.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
Soma.....Cr\$	1.013.000,00
1130 - Unidade: <u>Divisão de Cemitérios</u>	
1130.10603262.49 - <u>Manutenção dos serviços de cemitérios</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	169.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	8.000,00
Soma.....Cr\$	177.000,00
Sub-Total.....Cr\$	4.253.000,00
TOTAL DO DEPARTº DE SERVIÇOS URBANOS.....Cr\$	4.253.000,00
1200 - ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
1210 - Unidade: <u>Gabinete do Diretor</u>	
1210.14800202.50 - <u>Manut. servs. superv. e coord. do Departamento</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	100.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	14.000,00
Soma.....Cr\$	214.000,00



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 383/84

3.1.1.1 - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	100.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	14.000,00
Soma.....Cr\$	214.000,00

1220 - Unidade: Divisão do Pessoal

1220.14800212.51 - Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle do pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	26.000,00
3.1.2.0 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	500.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$	57.000,00
Soma.....Cr\$	583.000,00

1220.15844942.54 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do servidor público-PASEP-Cr\$	271.000,00
Soma.....Cr\$	271.000,00
Sub-Total.....Cr\$	1.068.000,00
TOTAL DO DEPARTº DE RECURSOS HUMANOS....Cr\$	1.068.000,00

1300 - ÓRGÃO: SUB-PREFEITURAS

1310 - Unidade: Diversas

1310.03070202.56 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação dos Distritos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	335.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	2.000.000,00
Soma.....Cr\$	2.335.000,00
Sub-Total.....Cr\$	2.335.000,00
TOTAL DAS SUB-PREFEITURAS.....Cr\$	2.335.000,00

1400 - ÓRGÃO: DEPARTº DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES

1410 - Unidade: Divisão de Limpeza Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	268.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	6.000.000,00
Soma.....Cr\$	6.268.000,00

1430 - Unidade: Divisão de Logradouros Públicos

1430.10603282.58 - Manutenção dos serviços de praças, parques e jardins

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.522.000,00

100.000.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 383/84

Soma.....	Cr\$ 19.164.000,00
1430.10603282.59 - <u>Manutenção do Horto Florestal Municipal</u>	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 500.000,00
Soma.....	Cr\$ 500.000,00
1430.16885322.60 - <u>Manutenção da Estação Rodoviária Municipal</u>	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 158.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cr\$ 99.000,00
Soma.....	Cr\$ 1.257.000,00
1440 - Unidade: <u>Divisão de Lazer e Esportes</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
Soma.....	Cr\$ 2.000.000,00
Sub-Total.....	Cr\$ 29.189.000,00
TOTAL DO DEPARTº DE PRAÇAS, PARQUES E	
JARDINS E DE LAZER E ESPORTES.....	Cr\$ 29.189.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos mencionados nos incisos I, II e III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal sob nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, os quais serão discriminados nos Decretos de abertura do presente Crédito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

A fase inflacionária que atualmente estamos atravessando, é para todos nós, uma etapa difícil para que possamos, com segurança, engendrarmos qualquer planejamento.

As medidas governamentais de combate à inflação, aí estão. Mas numa economia onde os índices não são capazes de serem controlados e nem tampouco de serem estimados com equilíbrio e espelhando a realidade, a consequência desses fatos, será desastrosa para o reajuste de qualquer valor, isto porque o mesmo será sempre inferior à realidade da inflação ocorrida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 383/84

uma DESPESA e mesmo que se usando bases lógicas, o seu resultado após a análise entre o PREVISTO e o REALIZADO, será sempre desastrosa, isto é, deficitária ou desequilibrada. .9

A previsão dos valores para atenderem às despesas, serão diferentes dos valores previstos para a receita.

Ora, as dotações para as despesas permanecerão sempre imutáveis, enquanto as receitas terão sempre um crescimento constante, embora os seus valores sejam inferiores aos seus valores iniciais.

Isto posto, Nobres Vereadores, justificamos plenamente as razões pelas quais necessitamos contar com a aprovação do Projeto de Lei em apreço, o qual visa unicamente estabelecer o reenquadramento de uma política governamental defasada em razão do desequilíbrio financeiro entre a RECEITA e a DESPESA, ou vice-versa.

A maioria das dotações para as quais estamos solicitando créditos suplementares, referem-se a programas de atendimento do pessoal civil estatutário ou celetista, para com obrigações patronais, materiais de consumo, remuneração de serviços pessoais, sem os quais não teremos condições de concluirmos o presente exercício administrativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio de V. Exas. e aproveitamos o ensejo para ratificar-lhes os nossos votos de real estima e distintíssima consideração.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XXII DA /
INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

